

## Leis

## LEI Nº 10.223

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Mercado da Vila Rubim no dia 1º de julho.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Mercado da Vila Rubim, a ser celebrado anualmente no dia 1º de julho.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

JULHO	
01	Dia Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Mercado da Vila Rubim

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

# BANCA TROCA de LIVROS





**29 e 30 de setembro  
e 1, 2 e 3 de outubro**



**8h30 às 16h30**

**Biblioteca Pública Municipal Adelpho Poli**  
Monjardim, Rua Muniz Freire, 23, Centro

**Informações:** 27 3381-6926

Se você tem um livro em casa que não utiliza mais e está em **bom estado**, basta levá-lo até a biblioteca e trocá-lo por algum dos exemplares disponíveis no local. Não são aceitos livros didáticos, apostilas, revistas, cópias, encadernações em espiral e exemplares ilegíveis, rasurados, sem capa, rasgados, amassados, sujos ou com outros danos).

**BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ADELPHO POLI  
MONJARDIM**



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA**